

PORTARIA CGJ Nº 742, DE 11 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 10/05/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que o jogo designado para o dia 17/05/2022 no Estádio Rei Pelé, CRB x Loderina/PR, pelo Campeonato Brasileiro – Série B – 2022, foi transferido para o dia 18/05/2022.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 645, de 04/05/2022, DJE de 05/05/2022, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de MAIO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 147, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

FAF.

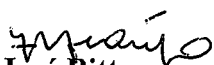


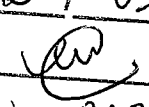
CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

MAIO	21 e 22	Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3503/ 99323-2901 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel27@tjal.jus.br
	18 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Antônio Barros da Silva Lima Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3528/ 99102-3623 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br
	21 e 22	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 12 / 05 / 2022

Folha(s): 213 - 214